



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 27/82

SÔMULA : Abertura de crédito adicional especial

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de CR\$145.000,00 / (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), para pagamento de um transformador de / 20KW, ao Sr.Odilon Claro de Oliveira.

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica o Executivo Municipal, autorizado a cancelar parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente :

07.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
07.03	Serviço Rodoviário Municipal
16885361.09	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4120.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
4120.03	Tratores e Equipamentos Rodoviários e Agrícola
	<u>CR\$ 145.000,00.</u>

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de setembro de 1982.-

ADRIANO MANTOVANI

- Prefeito Municipal -